



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório N°: 061/2021

Concorrência N°: 001/2021

Às 09h00min do dia 19 de abril de 2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto N° 2.168 de 01 de fevereiro de 2022, responsáveis pelo julgamento da habilitação do Processo Licitatório na modalidade Concorrência N° 001/2021, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA POLÍTICA DE GESTÃO TERRITORIAL INTEGRADA E PARTICIPATIVA PARA O MUNICÍPIO DE RIO DOCE. Com a finalidade de divulgar a diligência da proposta da licitante Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda e posteriormente declarar o resultado da Concorrência Pública, o Presidente da CPL abriu a sessão pública.

Participaram da videoconferência a Senhora Manuela Cagliari Tosin, inscrita no CPF sob o n° 030.989.680-01 representando a licitante Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda e Eduardo Almeida Gonçalves Minguci inscrito no CPF sob o n° 314.649.288-88 representando a licitante Geoja Mapas Digitais e Aerolevanteamento Ltda.

Inicialmente a CPL rubricou e enumerou as folhas que constavam no envelope de complementação de proposta da licitante Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda e posteriormente a digitalização dos documentos.

Concluído os procedimentos, a Comissão Permanente de Licitação declarou as licitantes vencedoras, conforme discriminado abaixo:

Lote 01: Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 08.019.808/0001-22 no valor de R\$ R\$ 647.280,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais).

Lote 02: Geoja Mapas Digitais e Aerolevanteamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 04.307.683/0001-85 no valor de R\$ 848.677,14 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Perguntados pelo Sr. Presidente da CPL se as licitantes abririam mão do prazo recursal, ambas manifestaram no chat que sim. Foi solicitado o envio do termo de renúncia a recurso para arquivamento nos autos do processo.

Visando o pleno atendimento ao Decreto Municipal n° 1.854 de 31 de março de 2020, para a sessão pública de abertura dos envelopes, foram adotadas as seguintes medidas administrativas:

- a) Transmissão em tempo real, através de canal do Youtube;
- b) Transmissão de forma simultânea à transmissão prevista na alínea anterior, através de sistema de videoconferência (plataforma Google Meet) para franquear a participação dos licitantes aos atos da sessão;
- c) Os vídeos das transmissões previstas nas alíneas “a” e “b” serão fornecidos a qualquer interessado mediante solicitação escrita ou eletrônica;



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



- d) Verificação do lacre dos envelopes, com a inscrição de rubrica nas partes de fechamento dos mesmos;
- e) Imediata conferência, rubrica e numeração dos documentos após a abertura do envelope;
- f) Digitalização dos documentos de habilitação, propostas e ata da sessão, e disponibilização dos arquivos eletrônicos aos licitantes através do sítio eletrônico do Município.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Rio Doce, 19 de abril de 2022.

Cristian Henrique de Melo Borges
Cristian Henrique de Melo Borges

Presidente CPL

Deise Aparecida dos Santos
Deise Aparecida dos Santos

Secretária CPL

Lara da Silva Martins

Lara da Silva Martins

Membro CPL